



Ofício Circular nº 111 /2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000776-60.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, Id. 5738539, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informando sobre fraude em selo de reconhecimento de firma do Sr. Osnildo José Rohrbacher, realizada em Certificado de Registro do Veículo – CRV, referente ao veículo VW/Voyage, placa MKU0426, atribuída falsamente ao 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bento do Sul/SC.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





autos SEI. 0022761-15.2025.8.24.0710 - Ciência -

De TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Data Ter, 2025-03-25 13:38

Para Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Bahia <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>

 4 anexos (1 MB)

Ato_Ordinatorio_9215972.pdf; Oficio_9213974_1___Oficio_n_001_2025.pdf; Documentacao_9213977_2___BO.pdf; Documentacao_9213980_3___DUT.pdf;

Às Corregedorias- Gerais de Justiça,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho os documentos exarados nos autos acima referidos, para ciência.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0022761-15.2025.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bento do Sul/SC comunicou, por meio do Ofício n. 001/2025 (9213974), sobre possível fraude em selo de reconhecimento de firma realizada em "DUT" (Certificado de Registro do Veículo - CRV), referente ao veículo VW/Voyage, placa MKU0426, e emissão falsamente atribuída ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: *O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.





Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 24/03/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9215972** e o código CRC **5A221C54**.

0022761-15.2025.8.24.0710

9215972v3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512403123

Nome original: Ofício 01.2025.pdf

Data: 21/03/2025 16:18:05

Remetente:

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para comunicação de etiqueta falsa em DUT de veículo.



EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SRS(AS) DELEGATÁRIOS(AS) DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

São Bento do Sul, 21 de março de 2025

Ofício nº 001 /2025

Prezados,

Venho por meio do presente, em atendimento ao art. 132 do Código de Normas da CGFE/SC, cientificá-los acerca de ocorrência de falsificação de documento referente a este Ofício.

Na data de 19/03/2025 às 13:15 horas recebemos contato através do *WhatsApp* de atendimento deste 2º Tabelionato de Notas de São Bento do Sul, do Sr. LEANDRO SILVA DE MOURA – fone 55 (32) 9995-3057 – questionando-nos se o reconhecimento da firma do Sr. OSNILDO JOSÉ ROHRBACHER no DUT do veículo de placas MKU0426 teria sido efetuado em nosso Tabelionato (cópia em anexo).

Informamos ao interlocutor que NÃO e que o alegado reconhecimento de firma seria FALSO porque o selo, a etiqueta e o carimbo são FALSOS e ainda assinado por pessoa não Escrevente e estranha a este Tabelionato.

Após a informação de falsidade do documento, nos informou o interlocutor por mensagem de áudio que seria do Estado de Minas Gerais, que teria adquirido o aludido veículo de um tal de “MARCOS REPASSE” e que esse “MARCOS REPASSE” seria da cidade de Chapecó, Santa Catarina.

Diante do fato narrado, constatada a falsificação grosseira do reconhecimento da firma, registramos o BOLETIM DE OCORRÊNCIA (documento em anexo) e enviamos o presente ofício à Vossas Senhorias para conhecimento e providências que acharem pertinentes.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KARINE STIER VIEIRA

Assinado de forma digital por KARINE STIER
KARINE STIER
VIEIRA:04410472976
472976
Dados: 2025.03.21 15:28:17 -03'00'

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de São Bento do Sul/SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512403124

Nome original: Ofício 01.2025 BO.pdf

Data: 21/03/2025 16:18:05

Remetente:

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para comunicação de etiqueta falsa em DUT de veículo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Jorge Zipperer, 544, Centro - SÃO BENTO DO SUL/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0295719/2025-BO-00623.2025.0001229

DATA E HORA DO REGISTRO: 20/03/2025 14h45min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL - 47-3647.0146

FATO

DATA DO FATO: 19/03/2025

HORA DO FATO: 13:15

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público) RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 197, sala 28, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL/SC/BR | CEP: 89280-355 | Coordenadas: -26.24901,-49.38029

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

ENVOLVIDOS

RUDE JOSÉ VIEIRA (67 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: THERESIA CUNESTRUDES VIEIRA

Pai: JOSÉ MANOEL VIEIRA

Data de Nascimento: 03/08/1957

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL

CNH: 01655698300 - SC

Relato Individual: Na data de ontem – 19/03/2025 às 13:15 horas – recebemos contato através do WhatsApp de atendimento do 2 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BENTO DO SUL, do Sr. LEANDRO SILVA DE MOURA, através do telefone de n 55 (32) 9995-3057, questionando-nos se o reconhecimento da firma do Sr. OSNILDO JOSÉ ROHRBACHER no DUT do veículo de placas MKU0426 teria sido efetuado em nosso Tabelionato. Informamos ao interlocutor que NÃO e que o alegado reconhecimento de firma seria FALSO, face ao carimbo, a etiqueta e o selo serem falsos e ainda assinado por pessoa não Escrevente e estranha a este Tabelionato. Após a informação de falsidade do documento, nos informou o interlocutor por mensagem de áudio que seria do Estado de Minas Gerais, que teria adquirido o aludido veículo de um tal de MARCOS REPASSE e que esse MARCOS REPASSE seria da cidade de Chapecó, Santa Catarina.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

SERGIO ROBERTO KERN (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093255944 - Código de validação: 17199251

REGISTRO 0295719/2025-BO-00623.2025.0001229

21/03/2025 10:02:38

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Protocolo nº: 2025093255944 - Código de validação: 17199251

Página: 1 de 1



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 31/03/2025 15:01:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2503311501305880000005389825>
Número do documento: 2503311501305880000005389825

Num. 5738539 - Pág. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512403125

Nome original: Ofício 01.2025 DUT.pdf

Data: 21/03/2025 16:18:05

Remetente:

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para comunicação de etiqueta falsa em DUT de veículo.



1014476515

PLACA

MKU0426

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW / VOYAGE

CAT

COR PREDOMINANTE

PRETA

CHASSI

9BND845U1FT014243

NÚMERO CRV

223457925739

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

86806314566

NÚMERO ATPE

241721103821437

DATA EMISSÃO DO CRV

17/01/2024

HIDRÔMETRO

108685

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

LEANDRO SILVA DE MOURA

CPF/CNPJ

092.284.736-30

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

DONA EUZÉBIA

UF

MG

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

R ADALBERTO DE ASSIS, 209
VILLA SÃO JOSE CEP:36784-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN



Valide este QR code com o app

CPF/CNPJ

728.418.859-68

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SÃO BENTO DO SUL

UF

SC

Valor declarado na venda: R\$ 24.990,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

SÃO BENTO DO SUL-SC

DATA DECLARADA DA VENDA

17/03/2025

Osvaldo Jose Rohrbacher

ASSINATURA DO PRESTATÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

2º Tabelionato de Notas de São Bento do Sul-SC

R. Barão do Rio Branco, 187 - Sala 28 - Centro, São Bento do Sul - SC, 89280-355

Reconhecido por AUTENTICIDADE e dou fe a (s) firmas de:

OSNILDO JOSE ROHRBACHER - **.*.*.*.*

São Bento do sul 17 de março de 2025

Rodrigo Silva

RODRIGO SILVA

ESCREVENTE

Versão do layout: 2.1